



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

Projeto de lei nº 203/2005, 04 de Julho de 2005

“Dispões sobre a ampliação do número
de cargos no quadro de pessoal do
município de Sítio do Quinto e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da lei nº 146 de 16 de fevereiro de 2005 que cria cargos, da estrutura e dá outras providências na administração pública municipal de Sítio do Quinto.

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas dos cargos, abaixo relacionados, conforme anexo I desta lei.

Art. 3º Fica criados cargos e número de vagas, abaixo relacionados, conforme anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Professor NI, criado o cargo de Professor NII e Pedagogo, abaixo relacionado, conforme anexo III desta Lei.

Art. 5º Os vencimentos dos cargos ora ampliados e criados em razão desta lei ficam mantidos com base na lei vigente até aprovação da lei de reajuste salarial.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei, serão executadas na dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 04 de Julho de 2005.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Cidade de Sítio do Quinto-BA
CNPJ 03.595.114/0001-10

APROVADO
Em 04 de 07 de 2005

Raimundo Pereira da Silva
Presidente
RG. 9.681.145 SSP / SP

Jose Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ANEXO GOVERNO DO Povo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL

Ampliação de vagas de cargos em provimento efetivo

CARGOS	VAGAS ANTERIORES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS ATUAIS
Almoxarife	02	08	10
Auxiliar De Enfermagem	05	15	20
Enfermeiro	01	07	08
Médico	01	07	08
Merendeira	40	10	50
Pedreiro	02	02	04

ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL

Criação de cargos e vagas para provimento efetivo.

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Auxiliar de Biblioteca	40 Horas	10
Operador de Computador	40 Horas	10
Técnico em Laboratório	40 Horas	02
Mestre de Obras	40 Horas	02
Gari	40 Horas	30
Carpinteiro	40 Horas	02
Ajudante de Pedreiro	40 Horas	04
Guarda Municipal	40 Horas	15

ANEXO III – QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Ampliação e Criação de vagas de cargos em provimento efetivo

CARGOS	ESCOLARIDADE	VAGAS ANTERIORES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS ATUAIS
Professor N1	Nível Médio Magistério	60	120	180
Professor NII	Superior	-	-	24
Pedagogos	Superior	-	-	06

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Cidade de Sítio do Quinto-BA
CNPJ 03.595.114/0001-10

APROVADO
Em 04 de 2005

Raimundo Pereira da Silva
Presidente
RG. 9.681.145 SSP / SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ANEXO III - GOVERNO DO Povo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2005

REF: Edital de abertura Concurso nº 001/2005, de 20 de Julho de 2005.

O Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, publica no Diário Oficial dos Municípios e no quadro de Anexos da Prefeitura considerando que:

1 – Fica retificado o quadro de vagas de Professor Nível II, conforme o que segue:

Onde se lê:

Professor Nível II, 30 vagas.

Leia-se:

Professor Nível II com especialização em:

VAGAS	CARGOS DISCIPLINAS
02	Professor de Português
03	Professor de Matemática
02	Professor de História
02	Professor de Geografia
03	Professor de Ciências
03	Professor de Inglês
03	Professor de Técnica Agrícola
04	Professor de Educação Artística
02	Professor de Educação Física
06	Pedagogos

E para ciência dos interessados é expedido o presente Edital de Retificação sendo mantidos os demais itens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, 05 de Setembro de 2005.


José Oliveira Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Cidade de Sítio do Quinto-BA
CNPJ 03.595.114/0001-10

APROVADO
Em 04 de 09 de 2005


Raimundo Pereira da Silva
Presidente
RG. 9.681.145 SSP / SP